Câmara Municipal do Salvador
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 71/2013.
AUTOR: VEREADORA EUVALDO JORGE

EMENTA:

Denomina de Praça da Bíblia a um logradouro público da Cidade.

RELATOR:
VEREADOR ISNARD ARAÚJO

Refere-se ao projeto de Lei em exame, de autoria da nobre Vereador Euvaldo Jorge que "Denomina de Praça da Bíblia a um logradouro público da Cidade".

Após analise da matéria, ***opino pela sua aprovação perante a Comissão de finanças, Orçamento e Fiscalização***, uma vez que não aufere ônus ao Município, uma vez que a mesma atende aos requisitos dispostos na **Lei n.º 3.073/79** que "Estabelece nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do Município".

É o parecer.

Sala das Comissões.

Salvador, 04 de agosto de 2015.

Ver. Isnard Araújo
Membro